ATO DO PRESIDENTE Nº 027/2023 E ATO DO PRESIDENTE Nº 028/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE N.º 027/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Exonera do cargo em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no exercício da competência disposta no art. 18 inciso V, primeira parte, da Lei Orgânica deste Município, amparado pela norma do art. 28 incisos II, segunda parte, VI, e XIX; observando a determinação específica e reservada que lhe é assegurada pela Lei Municipal nº. 2.523 de 02 de dezembro de 2020 ex vi art. 40 combinado com as atribuições especificas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22, inciso IV alínea "b", 23 da Resolução n.º 16/1990, com as alterações da Resolução nº. 009/2020, **considerando** que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadram-se, pois, nas hipóteses do art. 37, incisos II e V, da Carta Magna; **considerando** que a exoneração de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **resolve:**

Art. 1º Ficam **exonerados(as)** os(as) servidores(as) ocupantes de cargo em comissão na forma do **Anexo Único** deste Ato.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional;

II- enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;

II- dar conhecimento aos interessados sobre os termos deste Ato; e

IV- elaborar e encaminhar para pagamento a folha relativa às verbas rescisórias dos exonerados, caso estes façam jus.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

Autenticar documento em https://itabuna.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100340031003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	EMILIO JAIME SIMOES FERRAND	xxx.540.535-xx	Assessor Parlamentar de Gabinete	APG

Autenticar documento em https://itabuna.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100340031003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.